



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2021

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 38/2021, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO ELÉTRICA NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NOS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E NOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** os itens do objeto à empresa vencedora: **KISCHNER & SANTOS LTDA - CNPJ 33.117.877/0001-16** a partir desta data, conforme **RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO** apenso ao processo.

Fica a adjudicatária **CONVOCADA** a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 15 de setembro de 2021.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Deixa de ter destinação de bem de uso comum do povo, para passar a ter destinação de bem domiciliar, para fins de escrituração, o seguinte imóvel:

I - Lote nº 15 da Quadra nº 56, situado no perímetro urbano, Loteamento Três Barras, cidade de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, com área de **420,00 m²** (quatrocentos e vinte metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE:** medindo 35,00 metros, confronta com o Lote nº 17; **LESTE:** medindo 12,00 metros, confronta com o Lote nº 16; **SUL:** medindo 35,00 metros, confronta com o Lote nº 13; **OESTE:** medindo 12,00 metros, confronta com a Rua Acre.

Parágrafo Único – O Lote acima descrito pertence ao Loteamento denominado **TRÊS BARRAS**, situado no município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, sem benfeitorias, com as confrontações constantes na planta do referido loteamento, de propriedade do município de Três Barras do Paraná, conforme Matrícula nº 3.200, do Livro 2 Registro Geral, do **1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASCAVEL – PR.**

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 15 de setembro de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:F0C9A974

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
LEI N.º 2133/2021

DATA 15/09/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a suspensão da Lei Municipal 2054/2021, de 23/02/2021, que concedeu reposição salarial aos servidores do Legislativo Municipal e ao cargo em comissão, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná aprovou, e Eu, Gerso Francisco Gusso, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI**

Art. 1º - Fica suspensa temporariamente, até 31 de dezembro de 2021, a aplicação da Lei Municipal 2054/2021, de 23/02/2021, que concedeu reposição salarial aos Servidores do Legislativo Municipal de Três Barras do Paraná e ao cargo em comissão, no valor de 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento), referente a variação do **ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO – IPCA**, divulgado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulado nos doze meses de 2020 – Janeiro à Dezembro, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 1º da Lei Municipal nº 1179/15, e nos termos do artigo 37, Inciso X da Constituição Federal, bem como em relação ao cargo de advogado, onde a reposição foi de 4,30% (quatro vírgula trinta por cento), considerando que a reestruturação do mesmo se deu em conformidade com a Lei 1986/2020.

Art. 2º - Fica reconhecida e autorizada a incorporação dos valores dispendidos até a presente data, com base na Lei Municipal 2054/2021, de 23/02/2021, ao patrimônio dos servidores, pela evidência da boa fé e voluntariedade destes quanto à interpretação equivocada da definição da LC 173/2020 pelo Legislativo, a partir da orientação pretérita emanada do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Consultas nºs 447230/20 e 96972/21).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 1º (primeiro) de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 15 de setembro de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:12C2FDB8

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2021

Analizando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 38/2021**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO ELÉTRICA NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NOS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E NOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** os itens do objeto à empresa vencedora: **KISCHNER & SANTOS LTDA - CNPJ 33.117.877/0001-16** a partir desta data, conforme **RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO** apenso ao processo.

Fica a adjudicatária **CONVOCADA** a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 15 de setembro de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:AF228D2D

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 216/2021

OBJETO: Contratação de empresa para realizar manutenção elétrica na rede de iluminação pública, nos bens de domínio público e nos bens imóveis de propriedade da administração pública municipal.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e **KISCHNER & SANTOS LTDA - CNPJ 33.117.877/0001-16**

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão nº 38/2021, Menor preço - Unitário.

VALOR: R\$ R\$ 106.391,04 (Cento e seis mil trezentos e noventa e um reais e quatro centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2021.

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:A3A25ABC

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EDITAL Nº. 132/2021

EDITAL Nº. 132/2021
15/09/2021

Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2019